



# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## COMISSÃO DE PODER LOCAL E COESÃO TERRITORIAL

### GRUPO DE TRABALHO – FREGUESIAS

#### Ordinária

#### REUNIÃO DO DIA 10 de julho de 2024

16:20 Horas

#### ORDEM DO DIA

1. Informações diversas;
  2. Interpretação a conferir ao n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A/93, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias;
  3. Interpretação a conferir ao n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e revoga a Lei n.º 11-A/93, de 28 de janeiro, que procede à reorganização administrativa do território das freguesias; concretizando: o momento a partir do qual se afere o cumprimento deste preceito ;
  4. Tratamento a conferir a moções, audiências, reclamações, pedidos de informação, pedidos de documentos, diligências, entre outros.
-